



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* CAJAZEIRAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2022/DG/CZ, 04 de maio de 2022

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2021/DG/CZ: PROGRAMA DE APOIO À
PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2021.1**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Cajazeiras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL do PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2021.1**, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pela Resolução nº 16/2018/CONSUPER/IFPB.

O edital nº 05/2021/DG/CZ foi publicado em 07 de abril de 2021 e pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2021/edital-05-2021-dg-cz-pape-2021.1>.

Onde se lê:

- 3.5.** A lista de classificados deste edital tornar-se-á sem efeito a partir da publicação do resultado final do próximo edital do PAPE.
- 3.6.** O estudante classificado dentro do número de vagas disponíveis neste edital não poderá se inscrever em processo seletivo para o mesmo programa durante a vigência deste edital.

Leia-se:

- 3.5.** O estudante classificado dentro do número de vagas disponíveis neste edital não poderá se inscrever em processo seletivo para o mesmo programa durante a vigência deste edital.

Onde se lê:

- 9.1.** O presente edital terá vigência de **maio de 2021 a abril de 2022**.

Leia-se:

- 9.1.** O presente edital terá vigência de **maio de 2021 a abril de 2022**.
- 9.1.1.** A vigência do edital será prorrogada até **maio de 2022** para os(as) estudantes com matrícula regular no período letivo 2022 (cursos técnicos integrados) ou 2022.1 (cursos técnicos subsequentes e cursos superiores).

Cajazeiras, 04 de maio de 2022

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
DIRETORA-GERAL
IFPB/CAMPUS CAJAZEIRAS